



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1882/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 182, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de junho de 2017,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas- Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MARIA LAURA BRENNER DE MORAES	15/04/2017	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 14 de julho de 2017.

*Flávio Luis B. Nunes*  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor